



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX
Coordenadoria de Formação Continuada - CFOR
Campus Universitário Petrônio Portella, Ininga – Teresina – Piauí
CEP 64049-550 - (Fone: 86-3215-5570/3215-5886)
Home page: www.ufpi.br - E-mail: cfor.prex@ufpi.edu.br

EDITAL N° 11/2015 PROEXT/2016
PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO - EXERCÍCIO
FÍSICO E ESTRATÉGIA NUTRICIONAL COMO TERAPÊUTICA NA REDUÇÃO DO RISCO
METABÓLICO EM INDIVÍDUOS COM DIABETES MELLITUS TIPO 2

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente Edital de nº11/2015, referente à seleção de estudantes para o **Projeto - exercício físico e estratégia nutricional como terapêutica na redução do risco metabólico em indivíduos com diabetes mellitus tipo 2 - PROEXT/2016** – MEC/SESu, de acordo com o estabelecido Decreto nº 6.495 de 30 de junho de 2008, na Lei 12.155, de 23 de dezembro de 2009 e no Decreto nº 7.416, de 30 de [setembro](#) de 2010.

1. DA SELEÇÃO

A realização da seleção de estudantes para o **Projeto - Exercício físico e estratégia nutricional como terapêutica na redução do risco metabólico em indivíduos com diabetes mellitus tipo 2- PROEXT/2016** está sob a responsabilidade do *Prof. Dr. Moisés Tolentino B. da Silva* Coordenador do referido projeto no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPI.

1.1. A seleção se destina a estudantes, regularmente matriculados no curso de graduação em Educação Física e Nutrição, da UFPI que tenham cursado, no mínimo, o quarto período do Curso, a que se destinam as vagas do presente edital, obedecendo aos critérios estabelecidos na Legislação no cabeçalho desta página e em normas internas da UFPI/PREX contidas neste Edital, a saber:

- I. Ser aluno da UFPI;
- II. Estar regularmente matriculado no curso de graduação Educação Física ou Nutrição, da UFPI;
- III. Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do Projeto, quando a modalidade exigir;
- IV. Apresentar Indicador de Rendimento Acadêmico em valores igual ou superior a 6,0 (seis) - de acordo com o art. 3º do Decreto nº 7.416, de 30 de [setembro](#) de 2010.
- V. Não apresentar, no histórico escolar, mais de duas reprovações;

VI. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI ou de outros órgãos federais.

VII. Não ter vínculo empregatício.

VIII. Apresentar experiência na área de exercício físico e doenças metabólicas.

1.2. Compromisso e atribuições do bolsista:

- a) Ter disponibilidade de 12 horas semanais, em horário compatível com as atividades do Projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- b) Executar as atividades previstas no Projeto;
- c) Seguir as orientações e supervisão da coordenação do Projeto;
- d) Participar de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, reuniões, grupos de estudos e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação de ações programadas e executadas;
- e) Elaborar relatórios, trimestral e final, das atividades executadas e entregar nos prazos estabelecidos à Coordenação do Projeto;
- f) Manter os indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, definidos pela instituição;
- g) Apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;
- h) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados; e
- i) Assinar termo de compromisso na Coordenação do Projeto;
- j) Em caso de desligamento do Projeto, comunicar à Coordenação com antecedência de 15 (quinze) dias.
- k) Cumprir as demais exigências estabelecidas nos editais de seleção.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados dois (02) bolsistas sendo (1) do curso de Educação Física e (1) do curso de Nutrição.

3. DAS BOLSAS

3.1. O Projeto oferecerá remuneração no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com vigência de 12 (doze) meses.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 28 de outubro a 04 de novembro de 2015 no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, no Departamento de Educação Física junto a Coordenação do Curso de Educação Física, localizado no Centro de Ciências da Saúde no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina/PI.

4.2. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Fotocópia do comprovante de matrícula atual;
- c) Fotocópia do histórico escolar atualizado
- d) Preenchimento do formulário disponível no local de inscrição.
- e) Currículo Lattes atualizado.
- f) Declaração de participação em grupo de pesquisa envolvendo exercício físico e doenças metabólicas.
- g) Declaração assinada pelo próprio estudante de não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI ou de outros órgãos federais e não ter vínculo empregatício

4.3 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

VIII.1 A seleção dos candidatos será realizada com base no disposto do item 1.1 deste Edital.

VIII.2 A seleção será realizada através do índice de rendimento acadêmico, experiência previa no assunto e de entrevista.

6. DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
03/11/2015	Divulgação do Edital
09/11/2015 a 13/11/2015	Inscrições
17/11/2015	Entrevistas
19/11/2015	Resultado final

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. A Coordenação do Projeto divulgará o resultado da seleção, no dia 19 de novembro de 2015, anexando a listagem dos candidatos selecionados, na Pró-Reitoria de Extensão - PREX e no site www.ufpi.br.

Teresina, 29 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Moisés Tolentino Bento da Silva
Coordenador do Projeto

Prof. Dr. Gregório Elias Nunes Viana
Coordenadora do CFOR/PREX

Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho

Pró-Reitor de Extensão